



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
17/12/09

6068/2009

REQUERIMENTO
(Do Sr. Colbert Martins)

Requer a inclusão na Ordem do Dia
do PLP 275/2001.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Ordem do Dia para apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 275 de 2001, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.

JUSTIFICATIVA

A mulher policial é submetida às mesmas condições de recrutamento, seleção e habilitação profissional do homem policial. Sua carga horária de trabalho, sua dedicação exclusiva ao serviço, arcando com idênticas responsabilidades profissionais e missões funcionais, além de normas disciplinares, a torna, em tudo, igual ao seu congênere masculino. O PLP 275/2001, trata de matéria relevante, cuja pretensão é coerente e justa, uma vez já determinada pela Constituição no caso dos policiais federais, do sexo masculino, sendo necessário estender e regulamentar o mesmo benefício à policial feminina.

Sala das Sessões, de de 2009


Deputado COLBERT MARTINS
PMDB-BA



A3F196DA44